



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 1 de 38

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	18
Extrato de Acúmulo de Cargo	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 532 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 15 (Quinze) dias, o Sr. Luis Henrique Gotardo, conforme requerimento nº 2012/19 de 04 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 06 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 533 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que em muitas situações é necessário o deslocamento dos representantes da Secretaria em tela para resolução de problemas junto aos mais diversos órgãos da administração pública Estadual e Federal, como reuniões nas regionais e angariação de recursos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter precário, temporário e excepcional, a condução de qualquer veículo de propriedade desta municipalidade, com exceção de veículos emergências, em situações casuais ao servidor:

- JOEL TADEU SILVA (Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social)

ARTIGO 2º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelos motivos considerados acima;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, terá validade até 07 de Fevereiro de 2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Brodowski, 07 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 534 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 3 de 38

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 04 (Quatro) dias, a Srª. Kátia Masson Peruzi Donegá, conforme requerimento nº 2039/19 de 05 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 535 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Mateus Donizeti de Jesus

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 537 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que foi solicitado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter excepcional, precário e temporário, com fulcro no Decreto nº 3.993 de 17 de Maio de 2019, a condução dos veículos automotores oficiais, utilizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de propriedade desta municipalidade, o seguinte servidor:

- Livia Angélica de Souza Piola

ARTIGO 2º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelo fato de insuficiência de motoristas.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, ficará válida por 60 (sessenta) dias úteis, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 4 de 38

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 538 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que foi solicitado pela Coordenadora da Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Brodowski/SP,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter excepcional, precário e temporário, com fulcro no Decreto nº 3.993 de 17 de Maio de 2019, a condução dos veículos automotores oficiais, utilizados na Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de propriedade desta municipalidade, os seguintes servidores:

- Bianca Barbosa do Vale
- Nivaldo de Campos
- Mariana Gonçalves
- Mauricio Bonjovani
- Maurílio Rodrigues

ARTIGO 2º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelo fato de insuficiência de motoristas.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, ficará válida por 60 (sessenta) dias úteis, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

PORTARIA Nº. 539 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 04 (Quatro) dias, a Sra. Taís Lorencini Lanchotti, conforme requerimento nº 2087/19 de 08 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 540 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 5 de 38

e

CONSIDERANDO, o que foi solicitado pela Secretária Municipal de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter excepcional, precário e temporário, com fulcro no Decreto nº 3.993 de 17 de Maio de 2.019, a condução dos veículos automotores oficiais, utilizados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de propriedade desta municipalidade, o seguinte servidor:

- MOACIR DE PAULA ARANTES

CNH 03022385370 CAT "D"

ARTIGO 2º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelo fato de insuficiência de motoristas.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, ficará válida por 60 (sessenta) dias úteis, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 541 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por

04 (Quatro) dias, a Sra. Maria Cristina Sabia Borges, conforme requerimento nº 2117/19 de 12 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 542 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre instauração de Sindicância"

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Brodowski, que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício 162/2019 do Controlador Interno do Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância para apuração de supostas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 6 de 38

irregularidades no Procedimento Licitatório 84/2018 (pregão 54/2018).

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a comissão do processo Administrativo Disciplinar será composta pelos membros da controladoria do município:

I. GUILHERME PEREIRA PISI, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 32.656.346-5 e inscrito no CPF nº 222.245.378.08, para exercer a função de MEMBRO.

II. REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 42.598.670-6 e inscrito no CPF nº 337.521.058-28, para exercer a função de MEMBRO.

III. ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal portador da cédula de identidade 4453433-4 e inscrito no CPF nº 252.609.958-72, a exercer a função de PRESIDENTE.

ARTIGO 3º. – Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessário.

ARTIGO 4º. – Serão ouvidos no processo administrativo disciplinar os servidores envolvidos, bem como eventuais outros que possam ser convidados a critério da comissão sindicante.

ARTIGO 5º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogado em caso de efetiva necessidade, nos termos do artigo 175, parágrafo único da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999.

ARTIGO 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 18 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 543 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de processo administrativo disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício Nº 170/2019- oriundo da dought Controladoria Geral do Município solicitando prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO, o artigo 182 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo 06/2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 18 de Novembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 7 de 38

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 544 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de processo administrativo disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício Nº 169/2019- oriundo da d. Controladoria Geral do Município solicitando prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO, o artigo 182 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo 15/2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 546 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia composição da Defesa Civil e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes coordenadores da Defesa Civil para o exercício de 2019/2020.

I – TADEU MARCONDES CASSIANO SILVA, brasileiro, Auxiliar de Enfermagem, Bombeiro Civil, Socorrista Rodoviário, portador do RG 46.280.506-2 e inscrito no CPF 336.840.438-50, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

II – TADEU EMERSON DA SILVA, brasileiro, casado, Vigilante Patrimonial, portador do RG 32.656.635-1 e inscrito no CPF 335.852.058-79, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

III – DEBORAH EMILIA FURTADO, brasileira, Engenheira Agrônoma, portadora do RG 23.719.389-9 e inscrita no CPF 201.553.428.86, exercerá a função de COORDENADORA DA DEFESA CIVIL.

IV – JOSÉ ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, Professor de Línguas Estrangeira, Bombeiro Civil, Técnico Agrícola, estudante de Técnicas de Enfermagem, portador do RG 13.018.656-9 e inscrito no CPF 024.376.248-80, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

V – CRISTIANO MIGUELASSI SQUARIZE, brasileiro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 8 de 38

Pedagogo, Policial Civil do Estado de São Paulo, inscrito no CPF 284.374.298-62, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

VI – HERNANI LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, Bombeiro Civil, Estudante de Enfermagem, portador do RG 26.201.848-2 e inscrito no CPF 186.456.638-80, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

VII – PAULO ROBERTO BARBOSA, brasileiro, Bombeiro Civil, estudante do curso de enfermagem, portador do RG 27.416.610-0 e inscrito no CPF 195.015.998-17, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

VIII – KEMUEL LUCAS PEREIRA FRANÇA, brasileiro, Técnico de Segurança, portador do RG 48.803.316-0 e inscrito no CPF 417.184.158-50, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

IX – FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GROTTI, brasileiro, Jornalista, portador do RG 32.656.847-5 e inscrito no CPF 350.350.618-76, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

X – NIVALDO CARDOSO, brasileiro, Bombeiro Civil, portador do RG 27.275.510-2 e inscrito no CPF 176.372.568-55, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 547 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (Trinta) dias, a Sra. Amélia Aparecida Scozzafave Franzoni, conforme requerimento nº 2121/19 de 12 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 548 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Vigia – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 2145/19 de 14 de Novembro de 2019, a Srª Jacquelyne Celly Pereira de Oliveira, do cargo de Vigia.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 9 de 38

respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 549 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 05 (Cinco) dias, a Sra. Ivelise Miguel Vicari Oliveira, conforme requerimento nº 2210/19 de 20 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 550 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Cirurgião Dentista/30Hrs – e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 2208/19 de 20 de Novembro de 2019, o Sr. Alex Furlan, do cargo de Cirurgião Dentista/30Hrs.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 10 de 38

PORTARIA Nº. 551 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 03 (Três) dias, a Sra. Micheli Daiane Elias Moreira, conforme requerimento nº 2160/19 de 18 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 552 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 04 (Quatro) dias, a Sra. Fernanda Greggio Paradela, conforme requerimento nº 2196/19 de 20 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Novembro

de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 553 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 04 (Quatro) dias, a Sra. Edléia Ruas Macedo, conforme requerimento nº 2147/19 de 18 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 11 de 38

PORTARIA Nº. 554 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Luciana Caetano da Silva, nº 2152/2019 de 18 de Novembro de 2019, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Luciana Caetano da Silva, prorrogação a licença maternidade, pelo prazo de 2 meses.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 555 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Luciana Caetano da Silva, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme o requerimento 2152/19 de 18 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 556 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Pajem – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 2162/19 de 18 de Novembro de 2019, a Sr.^a Grace Kelly Alexandre, do cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 12 de 38

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 557 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo de Sindicância e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância nº 009/2019, instaurado pela portaria nº459 de 12 de Setembro de 2019 da servidora JOICE FRANCISLAINE LUCRECIO, matrícula nº 2704-1, nos termos da Lei Complementar Municipal nº006, de 12 de julho de 1999.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 558 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo de Administrativo e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do processo de Administrativo nº 012/2018, instaurado pela portaria nº428 DE 30 DE AGOSTO DE 2019 do ex - servidor ROBSON TIAGO TRIGO, matrícula nº 94400-1, nos termos da Lei Complementar Municipal nº006, de 12 de julho de 1999.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 559 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo Sindicância e Procedimento Correcional 013/2019 da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância nº 006/2019 e Procedimento Correcional nº 013/2019, instaurado pela portaria nº375 DE 08 DE AGOSTO DE 2019, para apuração de irregularidades apontadas na gestão do contrato nº 136/2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº006, de 12 de julho de 1999.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 13 de 38

publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 560 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 01 ano, o Srº. Otavio Augusto Tahan Nascimento, conforme requerimento nº 2173/19 de 18 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 561 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 24 (vinte e quatro) dias, a Sra. Flávia Rossi de Oliveira, conforme requerimento nº 2220/19 de 21 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 562 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 04 (Quatro) dias, o Sr. Breno Marcos Martini, conforme requerimento nº 2227/19 de 22 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 14 de 38

de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 563 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 06 (Seis) dias, a Sra. Maria Celeste Lascala Ferreira, conforme requerimento nº 2253/19 de 25 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 564 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Érika Cristina de Oliveira da Silva, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 565 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Érika Cristina de Oliveira da Silva, nº 2152/2019 de 25 de Novembro de 2019, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 15 de 38

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Érika Cristina de Oliveira da Silva, prorrogação a licença maternidade, pelo prazo de 2 meses.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Março de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 566 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Érika Cristina de Oliveira da Silva, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme o requerimento 2251/19 de 25 de Novembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Outubro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 567 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Ludmila Patrícia Arantes, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Novembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 568 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 16 de 38

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

PAJEM

- Shirley Bento Gomes Mota

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 569 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

MÉDICO PLANTONISTA

- Juliana Pilati Yamashita

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 570 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, a Srª Olga Silvana Cardoso da Silva, do cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 17 de 38

PORTARIA Nº. 571 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário:

JARDINEIRO

- Olga Silvana Cardoso da Silva

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 18 de 38

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Halandra Mariotti

RG: 27.721.067-7

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 10:40h	Das 10:50h às 12:30h
3ª feira	Das 07:00h às 10:40h	—
4ª feira	Das 07:00h às 10:40h	—
5ª feira	Das 07:00h às 10:40h	—
6ª feira	Das 07:00h às 10:40h	—
Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula Hora-Aula = 50 Minutos		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 12 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 19 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Halandra Mariotti**, portadora do RG nº 27.721.067-7 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 10:40h	Das 10:50h às 12:30h
3ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
6ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 12 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.



Halandra Mariotti
RG nº 27.721.067-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 20 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 08/02/2019.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"
- Halandra Mariotti, portadora do RG nº 27.721.067-7 SSP/SP, PEB I Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F. Profª Naide de Paula Machado, Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.

Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 21 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

E.M.E.F. "PROFª NAIDE DE PAULA MACHADO"

RUA: AMADOR BUENO, Nº 451 - VILA PAULISTA
EMAIL: escolanaide@jardinopolis.sp.gov.br
Tel. 16 - 3663-3127

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "Profª Naide de Paula Machado"

Fone: (16) 3663-3127

Endereço: Amador Bueno, nº 451

Bairro: Vila Paulista

Cidade: Jardinópolis/SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: HALANDRA MARIOTTI RG: 27.721.067-7 / SSP

Cargo/Emprego/Função: Cargo PEB I

Regime Jurídico: CLT

3 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª. feira	13h as 17h30 – HTPC 18h as 19h 40
3ª feira	13h as 17h30
4ª feira	13h as 17h30
5ª feira	13h as 17h30
6ª feira	13h as 17h30

Total da carga horária semanal: 25 horas/aulas + 2 horas HTPC

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam à verdade.

Jardinópolis, 31 de Janeiro de 2019.

Fabíola Bonella Nunes
RG: 22.727.291-2
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 22 de 38

DECLARAÇÃO

Eu, Halandra Mariotti

RG: 27.721.067-7 / SSP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (X) exerço

() outro cargo () emprego (X) função pública

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "Profª Naide de Paula Machado"

Fone: (16) 3663-3127

Endereço: Amador Bueno, nº 451

Bairro: Vila Paulista

Cidade: Jardinópolis/SP

2 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª. feira	13h as 17h30 – HTPC 18h as 19h 40
3ª. feira	13h as 17h30
4ª. feira	13h as 17h30
5ª. feira	13h as 17h30
6ª. feira	13h as 17h30
Total da carga horária semanal: 25 horas/aulas + 2 horas/aulas HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o servidor vai atuar é de aproximadamente 12 km e que utilizarei veículo próprio como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 31 de Janeiro de 2019.


Assinatura do servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 23 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Maria José Neves de Oliveira

RG: 55.069.751-2

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 14:10h às 17:00h	Das 17:10h às 18:50h
3ª feira	Das 13:20h às 17:00h	
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	
5ª feira	Das 12:30h às 13:20h das 15:20h as 17:00h	
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.


Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 24 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Maria José Neves de Oliveira**, portadora do RG nº 55.069.751-2 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 14:10h às 17:00h	Das 17:10h às 18:50h
3ª feira	Das 13:20h às 17:00h	
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	
5ª feira	Das 12:30h às 13:20h das 15:20h as 17:00h	
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.



Maria José Neves de Oliveira
RG nº 55.069.751-2 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 25 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 15/02/2019.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"
- Maria José Neves de Oliveira, portadora do RG nº 55.069.751-2 SSP/SP, PEB I Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F. Profª Geny Martins Costacurta, Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 26 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
E.M.E.F PROFª. "GENY MARTINS COSTACURTA"
Rua Nicolau Giudice, 333 - Cohab Elza P. Reis
Fone: (16) 3663-4713
e-mail: escolageny@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	
Unidade: E.M.E.F. "PROFª GENY MARTINS COSTACURTA"	
Fone: (16) 3663 4713	
Endereço: R: Nicolau Giudice, nº 333	
Bairro: Conj. Hab. Elza P. Reis	
Cidade: Jardinópolis/SP	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Maria José Neves Oliveira	
RG: 55.069.751-2	
Cargo/emprego/função: PEB I	
Regime Jurídico: C.L.T.	
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena	

HORÁRIO DE TRABALHO:	
Dia da Semana	Horário
2ª Feira	07h às 11h30 e das 11h45 às 13h25 (HTPC)
3ª Feira	07h às 11h30
4ª Feira	07h às 11h30
5ª Feira	07h às 11h30
6ª Feira	07h às 11h30

Total da carga horária semanal: 25h/a + 2h/a HTPC
Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 18 Km.
Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 01 de fevereiro de 2019.

Selma Regina Vilares Corrêa
RG. 20.406.767
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 27 de 38

DECLARAÇÃO

Eu, Maria José Neves Oliveira, RG: 55.069.751-2, declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (X) exerço

() outro cargo () emprego (X) função pública

Identificação da Unidade/Cargo

Unidade: EMEF "Profª Geny Martins Costacurta" Fone 36634713

Endereço: Rua Nicolau Giudice, 333

Bairro: Conj. Hab. Elza P. da Silva Reis

Cidade : Jardinópolis/SP

Regime Jurídico : CLT

Horário de Trabalho:

Dia da Semana	Horário
2ª Feira	07h às 11h30 e das 11h45 às 13h25 (HTPC)
3ª Feira	07h às 11h30
4ª Feira	07h às 11h30
5ª Feira	07h às 11h30
6ª Feira	07h às 11h30

Total da carga horária semanal: 25 horas/aula + 2h/a HTPC

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 18 Km e que utilizarei carro próprio como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 01 de fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 28 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Renata Aparecida Vercezi Chioca

RG: 25.573.202-8

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 17:10h às 18:50h
3ª feira	Das 13:20h às 17:00h	
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	
5ª feira	Das 13:20h às 17:00h	
6ª feira	Das 14:10h às 17:00h	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.



Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 29 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Renata Aparecida Vercezi Chioca**, portadora do RG nº 25.573.202-8 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 17:10h às 18:50h
3ª feira	Das 13:20h às 17:00h	
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	
5ª feira	Das 13:20h às 17:00h	
6ª feira	Das 14:10h às 17:00h	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.

Renata Ap. Vercezi Chioca

Renata Aparecida Vercezi Chioca
RG nº 25.573.202-8 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 30 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



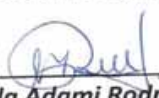
DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 08/02/2019.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"
- Renata Aparecida Vercezi Chioca, portadora do RG nº 25.573.202-8 SSP/SP, PEB I Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F. Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2019.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 31 de 38



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
E.M.E.F. "ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO"
Av. Manoel Pereira Lima, s/nº - Jardim Mário Antonio Marconi - Fone (16) 3663-4387/6032
Jardinópolis - SP CEP: 14680-000
Email: escolaelza@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"
Endereço: Avenida Manoel Pereira Lima, s/nº Telefone: (16) 3663-4387
Bairro: Mário Antônio Marconi Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Renata Aparecida Vercezi Chioca, RG: 25.573.202-8
Cargo/emprego/função: Professor PEB I
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07h30min às 12h00min
3ª feira	07h30min às 12h00min
4ª feira	07h30min às 12h00min / HTPC das 17h45min às 19h25min
5ª feira	07h30min às 12h00min
6ª feira	07h30min às 12h00min
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal: 25 horas aula + 2 horas aula de HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 18 km.
Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 1 de fevereiro de 2019.


Mateus Peres
RG.: 29.091.830-3
Diretor de Escola

(16) 3690-2901-PABX

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - 14.680-000 - Jardinópolis/SP

www.jardinopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 32 de 38

DECLARAÇÃO

Eu, **Renata Aparecida Vercezi Chioca**, RG: 25.573.202-8/SP, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (X) exerço
(X) função pública () outro cargo () emprego

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: EMEF "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"
Endereço: Avenida Manoel Pereira Lima, s/nº
Bairro: Mário Antônio Marconi Cidade: Jardinópolis
Telefone: (16) 3663 4387
Cargo/emprego/função: PEB I
Regime Jurídico: CLT

2-HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07h30min às 12h00min
3ª feira	07h30min às 12h00min
4ª feira	07h30min às 12h00min / HTPC das 17h45min às 19h25min
5ª feira	07h30min às 12h00min
6ª feira	07h30min às 12h00min
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal: 25 horas aula + 2 horas aula de HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 18 km e que utilizarei carro como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 1 de fevereiro de 2019.

Renata Ap. Vercezi Chioca
Assinatura do servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 33 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro**, portadora do RG nº 26.593.120-4 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 09:30h e das 10:40h as 11:30	Das 09:50h as 10:40h e das 11:40h as 12:30h
3ª feira	Das 07:00h às 07:50h e das 08:40h as 10:40	—
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h —	—
5ª feira	Das 07:00h às 10:40h —	—
6ª feira	Das 07:00h às 08:40h e das 09:50h as 11:30	—

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 28 de Fevereiro de 2019.

Ronise C.M. Baggio Ribeiro

Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro

RG nº 26.593.120-4 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 34 de 38



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro

RG: 26.593.120-4

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

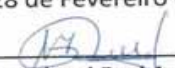
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 09:30h e das 10:40h as 11:30	Das 09:50h as 10:40h e das 11:40h as 12:30h
3ª feira	Das 07:00h às 07:50h e das 08:40h as 10:40	—
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h —	—
5ª feira	Das 07:00h às 10:40h —	—
6ª feira	Das 07:00h às 08:40h e das 09:50h as 11:30	—

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 28 de Fevereiro de 2019.


Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BROWDSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 35 de 38



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.F. "ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO"

Av. Manoel Pereira Lima, s/nº - Jardim Mário Antonio Marconi - Fone (16) 3663-4387/6032
Jardinópolis - SP CEP: 14680-000
Email: escolaetza@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"

Endereço: Avenida Manoel Pereira Lima, s/nº

Telefone: (16) 3663-4387

Bairro: Mário Antônio Marconi

Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro, RG: 26.593.120-4

Cargo/emprego/função: Professor PEB I

Regime Jurídico: CLT

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	13h00min às 17h30min / HTPC das 17h45min às 19h25min
3ª feira	13h00min às 17h30min
4ª feira	13h00min às 17h30min
5ª feira	13h00min às 17h30min
6ª feira	13h00min às 17h30min
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal: 25 horas aula + 2 horas aula de HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 18 km. Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Mateus Peres

RG.: 29.091.830-3

Diretor de Escola

(16) 3690-2901-PABX

www.jardinopolis.sp.gov.br

Praça Dr. Mário Lins nº 150 – 14.680-000 – Jardinópolis/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 36 de 38

DECLARAÇÃO

Eu, **Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro**, RG: 26.593.120-4/SP, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço

(X) exerço

(X) função pública

() outro cargo

() emprego

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”

Endereço: Avenida Manoel Pereira Lima, s/nº

Bairro: Mário Antônio Marconi

Cidade: Jardinópolis

Telefone: (16) 3663 4387

Cargo/emprego/função: PEB I

Regime Jurídico: CLT

2-HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	13h00min às 17h30min / HTPC das 17h45min às 19h25min
3ª feira	13h00min às 17h30min
4ª feira	13h00min às 17h30min
5ª feira	13h00min às 17h30min
6ª feira	13h00min às 17h30min
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal: 25 horas aula + 2 horas aula de HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 18 km e que utilizarei carro como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Ronise C. M. Baggio Ribeiro
Assinatura do servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 37 de 38



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.F. "ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO"

Av. Manoel Pereira Lima, s/nº - Jardim Mário Antonio Marconi - Fone (16) 3663-4387/6032
Jardinópolis - SP CEP: 14680-000
Email: escolaelza@jardinopolis.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº ____ / 2019

O Diretor da EMEF Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, em Jardinópolis-SP, com base na legislação pertinente, expede o seguinte Ato Decisório: **Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro**, RG 26.593.120-4/SP, professora PEB I – junto à EMEF Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, em Jardinópolis/SP, acumula com o cargo de professora PEB I na EMEF Profª Elvira Yolanda Ervas, em Brodowski/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Jardinópolis, 28 de fevereiro de 2019.


MATEUS PERES
RG: 29.091.830-3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO:

____/____/2019

PÁGINA: ____

(16) 3690-2901-PABX

www.jardinopolis.sp.gov.br

Praça Dr. Mário Lins nº 150 – 14.680-000 – Jardinópolis/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 277

Página 38 de 38



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Acúmulos 2019

DECLARAÇÃO

Eu, Ronise C. M. Baggio Ribeiro, RG nº 26.593.120-4, PEB I, declaro, sob as penas da lei, que acumulo (acumulo/não acumulo) cargo, de acordo com o item II do artigo 171 da Lei 10.261/68, artigo 37, inciso XVI, item "a" da Constituição Estadual e Decreto 41.915, de 2 de julho de 1997.

Jardinópolis, 20 de dezembro de 20 18.

Ronise C. M. Baggio Ribeiro
Assinatura do Professor

(16) 3690-2901-PABX

Praça Dr. Mário Lins nº 150 – 14.680-000 – Jardinópolis/SP

www.jardinopolis.sp.gov.br